

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 279, 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1ª Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Alexandre Lenine de Jesus Pereira, titular da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, encontra-se de férias no decorrer do período de 21.03.2018 a 19.04.2018;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Maurílio da Silva Ferraz, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, Juízo Substituto Legal da 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, com prejuízo de suas funções, para atuar no Gabinete do Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, enquanto perdurar o seu afastamento – Portaria nº 85, de 23.01.2017 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual; e, designado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual – Portaria nº 231, de 15.03.2018, DJe de 16.03.2018 –, para participar do XLVII Encontro do Colégio Permanente de Diretor de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), que será realizado na cidade de Palmas/TO, no decorrer do período de 05.04.2018 a 07.04.2018 – Portaria nº 341, de 27.03.2018, DJe de 28.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, em razão das férias do magistrado designado, Alexandre Lenine de Jesus Pereira, no decorrer do período de 21.03.2018 a 19.04.2018 – Portaria nº 230, de 15.03.2018 –;



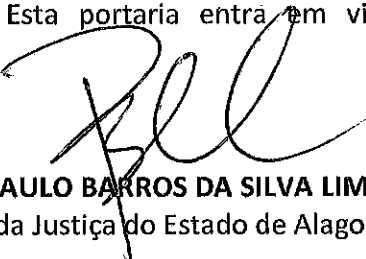
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão do afastamento do magistrado designado, Alberto Jorge Correia de Barros Lima, para participar do XLVII Encontro do Colégio Permanente de Diretor de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), que será realizado na cidade de Palmas/TO, no decorrer do período de 05.04.2018 a 07.04.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03/04/2018.


(fls. 53)